



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serranos, 10 de janeiro de 2025.

Ref.: Processo Licitatório nº 009/2025 – Inexigibilidade nº 006/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e especializados em manutenção preventiva e corretiva da torre repetidora de TV, incluindo antenas receptoras, antenas de transmissão, equipamentos transmissores, nobreaks e ar condicionado.

Pelo presente ato, nos termos do Processo Administrativo nº. 04/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, no parecer jurídico favorável e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da torre repetidora de TV à Administração Pública Municipal de Serranos/MG, visando a manutenção e correção, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, junto a empresa de notória especialização, VS Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.771.317/0001-45 através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no valor total de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) pagamentos no valor de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais), a fim da prestação dos serviços necessários ao Município.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Serranos/MG, 10 de janeiro de 2024

Reginaldo Rael Arantes

Prefeito Municipal